



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 040
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor RAUL MATEUS LIMA DE JESUS, portador do RG de nº 2.030.218-5, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.274.555-08, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita